



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATAL  
RUA ENG. ANNES GUALBERTO, Nº 121 – CENTRO – CEP 88.735-000  
FONES: (48) 3648-80.00 / FAX: (48) 3648-80.01 - E-MAIL – [www.gravatal.sc.gov.br](http://www.gravatal.sc.gov.br)  
CNPJ: 82.926.569/0001-47

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2019**

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRAVATAL/FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO  
BENEFICENTE SANTA TEREZINHA.**

O **MUNICÍPIO DE GRAVATAL**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Engenheiro Annes Gualberto, 121, Centro, Gravatal – SC, inscrita no CNPJ sob n.º 82.926.569/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **EDVALDO BEZ DE OLIVEIRA**, e por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATAL, neste ato representado pela Gestora do Fundo a Srª Francismari Rossi Lessa, inscrita no CPF sob n.º 021.651.709-58, doravante simplesmente denominada de **CONVENIENTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TEREZINHA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.437.845/0001-64, com sede na Rua Jacob Batista Uliano – Centro, Braço do Norte – SC, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **PEDRO MICHELS NETO**, inscrito no CPF sob n.º 915.763.349-53, doravante denominado **CONVENIADO**, por este instrumento celebram o **1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2018** em conformidade com cláusula décima segunda do referido convênio, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

O valor total deste convênio passará a ser de R\$ 97.163,00 (noventa e sete mil cento e sessenta e um reais), encerrando-se em 31 de dezembro de 2019, de acordo com as disposições da lei nº 1.943 de 29 de Março de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:**

As demais disposições do convênio permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Armazém/SC, para dirimir as questões decorrentes do presente convênio. Assim, por estarem justas certas e acordadas, assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

  
**EDVALDO BEZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito de Gravatal

Gravatal (SC), 29 de Março de 2019.  
  
**PEDRO MICHELS NETO**  
Presidente

**Testemunhas:**

  
NOME COMPLETO

  
CPF

  
NOME COMPLETO

  
CPF

